



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no espaço público disponível na Localidade da Boa Alegria, Distrito do Sana.

Justificativa: Hoje a comunidade da Boa Alegria é atendida em um pequeno posto de saúde alocado em um imóvel alugado, considerando que a localidade possui uma área pública disponível que permite a implantação de uma UBS estruturada, com consultório clínico, consultório odontológico, sala de curativo, sala de espera etc., sugerimos a realização dessa obra em benefício da população da Boa Alegria.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2023.

GEORGE JARDIM
Vereador-autor